

Energia dos Ventos X S.A.

**Demonstrações contábeis 31 de
dezembro de 2024**

Conteúdo

| | |
|---|-----------|
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis | 3 |
| Balanço patrimonial | 6 |
| Demonstrações do resultado | 7 |
| Demonstrações do resultado abrangente | 8 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido | 9 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa | 10 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis | 11 |



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas da Energia dos Ventos X S.A. São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Energia dos Ventos X S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Energia dos Ventos X S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações contábeis do exercício anterior

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações contábeis do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 26 de Março de 2024, sem modificação.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as [práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP014428/O-6



Daniel A. da S. Fukumori

Contador CRC 1SP245014/O-2

Energia dos Ventos X S.A.

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|------|---------------|---------------|
| Ativo | | | |
| Circulante | | 15.627 | 14.849 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 486 | 407 |
| Investimentos de curto prazo | 5 | 553 | 42 |
| Títulos e valores mobiliários | 6 | 12.803 | 12.006 |
| Contas a receber de clientes | 7 | 1.588 | 2.108 |
| Imposto de renda e contribuição social compensáveis | | - | 69 |
| Despesas pagas antecipadamente | | 192 | 205 |
| Outros ativos | | 5 | 12 |
| Não circulante | | 77.573 | 83.868 |
| Outros ativos | | - | 43 |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | | - | 26 |
| Imobilizado | 8 | 77.132 | 83.360 |
| Intangível | | 441 | 439 |
| Total do ativo | | 93.200 | 98.717 |
| Passivo | | | |
| Circulante | | 8.921 | 6.148 |
| Fornecedores | 9 | 703 | 625 |
| Partes relacionadas | | 19 | 4 |
| Empréstimos e financiamentos | 10 | 4.374 | 4.075 |
| Arrendamentos | | 48 | 35 |
| Salários, férias e encargos sociais | | 83 | 270 |
| Imposto de renda e contribuição social a pagar | | 166 | 40 |
| Outros tributos a pagar | | 91 | 359 |
| Dividendos a pagar | 14.1 | 131 | 131 |
| Provisão para compensação ambiental | | 305 | 305 |
| Provisão de ressarcimento | 13 | 982 | - |
| Outros passivos | | 2.019 | 304 |
| Não circulante | | 42.716 | 47.962 |
| Empréstimos e financiamentos | 10 | 36.721 | 40.249 |
| Arrendamentos | | 2.417 | 2.606 |
| Provisão para desmobilização | 12 | 2.346 | 5.107 |
| Provisão de ressarcimento | 13 | 1.232 | - |
| Patrimônio líquido | 15 | 41.563 | 44.607 |
| Capital social | | 40.479 | 43.386 |
| Reservas de lucros | | 1.084 | 1.221 |
| Passivo e patrimônio líquido | | 93.200 | 98.717 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Energia dos Ventos X S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-----------|----------------|----------------|
| Receita operacional líquida | 16 | 10.098 | 11.001 |
| Custos operacionais | 17 | (6.143) | (6.936) |
| Lucro bruto | | 3.955 | 4.065 |
| (Despesas) receitas operacionais | 17 | (352) | (425) |
| Despesas gerais e administrativas | | (352) | (425) |
| Lucro antes do resultado financeiro | | 3.603 | 3.640 |
| | | (2.832) | (2.845) |
| Despesas financeiras | 18 | (4.252) | (4.243) |
| Receitas financeiras | 18 | 1.420 | 1.398 |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | | 771 | 795 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 19 | (882) | (270) |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | | (26) | 26 |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | | (137) | 551 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Energia dos Ventos X S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|--------------|------------|
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | (137) | 551 |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| Total do resultado abrangente do exercício | (137) | 551 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Energia dos Ventos X S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

| | Reserva de lucros | | | | Total |
|---|-------------------|---------------|-------------------|------------------------------|---------------|
| | Capital social | Reserva legal | Reserva de lucros | Lucro (prejuízos) acumulados | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 43.386 | 78 | 721 | - | 44.185 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 551 | 551 |
| Reserva legal | - | 28 | - | (28) | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios | - | - | - | (129) | (129) |
| Transferência para reserva de lucros | - | - | 394 | (394) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 43.386 | 106 | 1.115 | - | 44.607 |
| Redução de capital | (2.907) | - | - | - | (2.907) |
| Prejuízo líquido do exercício | - | - | - | (137) | (137) |
| Compensação com prejuízos acumulados | - | - | (137) | 137 | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 40.479 | 106 | 978 | - | 41.563 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Energia dos Ventos X S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|------|-----------------|----------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | |
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | | 771 | 795 |
| Itens que não afetam caixa e equivalentes de caixa | | | |
| Depreciação | 8 | 2.957 | 3.965 |
| Encargos de dívidas empréstimos | 10.b | 3.683 | 3.998 |
| Encargos de dívidas arrendamentos | | 202 | 188 |
| Receita de aplicações financeiras | 18 | (1.334) | (1.466) |
| Outras variações/atualizações monetárias e cambiais líquidas | | 3.864 | - |
| | | 10.143 | 7.480 |
| (Aumento) redução do ativo | | | |
| Contas a receber de clientes | | 520 | (739) |
| Outros tributos compensáveis | | (210) | (95) |
| Despesas pagas antecipadamente | | 13 | (198) |
| Outros ativos circulantes | | 49 | 152 |
| | | 372 | (880) |
| Aumento (redução) no passivo | | | |
| Fornecedores | | 207 | 114 |
| Partes relacionadas | | 15 | - |
| Salários, férias e encargos sociais | | (187) | 71 |
| Imposto de renda e contribuição social a pagar | | (268) | 40 |
| Outros tributos a pagar | | - | 142 |
| Outros passivos circulantes e não circulantes | | 316 | 211 |
| | | 83 | 578 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos sobre o lucro | | | |
| | | (478) | (153) |
| Caixa líquido proveniente nas atividades operacionais | | | |
| | | 10.120 | 7.025 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos | | | |
| Resgates em títulos e valores mobiliários | | - | 4.510 |
| Aplicações em títulos e valores mobiliários | | - | (4.439) |
| Resgates em investimento de curto prazo | | 10.658 | 5.200 |
| Aplicações em investimento de curto prazo | | (10.637) | (3.829) |
| Adições no imobilizado | | (9) | (12) |
| Adições no intangível | | (2) | - |
| Caixa líquido proveniente nas atividades de investimentos | | | |
| | | 10 | 1.430 |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamentos | | | |
| Redução de capital | 14.1 | (1.576) | (1.164) |
| Pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio | | (1.331) | (372) |
| Amortização de principal de empréstimos e financiamentos | 10.b | (4.035) | (3.760) |
| Amortização de juros s/ empréstimos e financiamentos | 10.b | (2.877) | (3.087) |
| Amortização de principal de arrendamentos | | (30) | (27) |
| Amortização de juros s/ arrendamentos | | (202) | (188) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos | | | |
| | | (10.051) | (8.598) |
| Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa | | | |
| | | 79 | (143) |
| Demonstração do aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa | | | |
| Saldo no início do exercício | 4 | 407 | 550 |
| Saldo no final do exercício | 4 | 486 | 407 |
| Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa | | | |
| | | 79 | (143) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais)

1 Informações gerais

A Energia dos Ventos X S.A. (“Energia dos Ventos” ou “Companhia”), com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 07 de março de 2012. A Companhia tem por objeto social a implantação, operação, manutenção e exploração das instalações de geração eólica, e seu sistema de transmissão, associada às demais obras complementares, conforme descrito no Edital de Leilão nº 07/2011 - ANEEL.

A Companhia foi autorizada pela Portaria 435 de 19 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Ventos de Horizonte, constituída de nove unidades geradoras de 1.600 kW, totalizando 14.400 kW de capacidade instalada e 7.300 kW médios de garantia física de energia, localizada no Município de Aracati, Estado do Ceará.

Em 06 de janeiro de 2015 a Companhia protocolou na Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) a solicitação de alteração de característica técnica passando a ter oito Unidades Geradoras de 2.100 kW, totalizando 16.800kW de capacidade instalada e 8.700 kW médios de garantia física. A ANEEL anuiu a solicitação através da Resolução Autorizativa nº 5.653, de 23 de fevereiro de 2016.

Vinculada à autorização dada a Companhia como Produtora Independente de Energia Elétrica, foram pactuados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (“CCEAR”) com diversas concessionárias de distribuição que participaram do Leilão nº 07/11, que teve por objetivo a Contratação de Energia proveniente de novos empreendimentos de geração, a partir de fonte hidrelétrica, eólica, e termelétrica a biomassa ou a gás natural em ciclo combinado (A-5/2011), no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), promovido pela ANEEL.

A Companhia é controlada diretamente pela Windepar Holding S.A. (“Windepar”). Os referidos contratos vigorarão pelo prazo de 20 anos (até dezembro de 2035).

Autorização da ANEEL para início das operações comerciais: O Despacho nº 3.140 de 21 de dezembro de 2018, definiu o início de operação comercial a partir do dia 22 de dezembro de 2018.

A autorização de exploração da Geração Eólica vigorará pelo prazo de trinta e cinco anos, a contar da data da sua publicação (até julho de 2.047) podendo ser prorrogada a critério do poder concedente. Não está previsto indenização dos investimentos efetuados ao final do prazo da autorização.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)

Base de conformidade

A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 28 de fevereiro de 2025.

Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.1 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de ativos e passivos classificados como instrumentos financeiros, os mensurados a valor justo.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real (R\$). Essas demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em milhares de reais. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

2.3 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Essas estimativas e premissas incluem: a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise a redução ao valor recuperável, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive provisões para contingências e de constituição de ativos.

I. Julgamentos

As principais informações sobre julgamentos, estimativas e premissas que podem representar risco significativo com probabilidade de resultar em ajustes materiais às informações contábeis, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Nota 11 - Provisões para contingências e nota explicativa 3.3 – Provisões: estimativa do risco;

- Nota 12 – Provisão para desmobilização de ativos e nota explicativa 3.3 - Provisões: Reconhecimento e mensuração dos valores envolvidos;
- Nota 13 e nota explicativa 3.11 – Provisão de ressarcimento: Reconhecimento e mensuração dos valores envolvidos.

II. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas na data da emissão do relatório que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa 3.7 - Arrendamentos: taxa aplicadas e contratos considerados;
- Nota 7 - Contas a receber de clientes e nota explicativa 3.8 - Receita de geração de energia elétrica: Valores referentes a receitas não faturadas de comercialização de energia no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”);
- Nota 8 e nota explicativa 3.4 – Imobilizado: taxa de depreciação;
- Nota 11 - Provisões para contingências e nota explicativa 3.3 - Provisões: reconhecimento e mensuração de provisões e provisão para processos judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;
- Nota 12 – Provisão para desmobilização de ativos e nota explicativa 3.3 - Provisões: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;
- Nota 13 e nota explicativa 3.11 - Provisão de ressarcimento: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

3 Sumário das principais práticas contábeis materiais

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente para os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.1 Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo através dos resultados), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (valor justo através de outros resultados abrangentes); ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e,
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Companhia tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e,
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao VJR.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

- Ativos financeiros a VJR - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
- Ativos financeiros a custo amortizado - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.
-
-

- O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram inicialmente classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.2 Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros

A Companhia avalia a necessidade do reconhecimento de provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A Companhia mensura as provisões para perdas com contas a receber de clientes em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para aplicações financeiras com baixo risco de crédito na data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia considera ainda um ativo financeiro como perda quando é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma).

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas pela diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber. As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso;
- a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou,
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

Ativos não financeiros

A Companhia revisa periodicamente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Uma perda é reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo ou grupo de ativos de longa duração. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso. Com o objetivo de avaliar o valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (unidades geradoras de caixa – UGC). A Companhia possui apenas uma UGC. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não foram identificados tais eventos ou circunstâncias nas atividades da Companhia.

3.3 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, considerada como provável que haverá uma saída de recursos envolvendo um benefício econômico para liquidar a obrigação e seu montante possa ser estimado de forma confiável. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para contingências são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas nos processos ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

As provisões para desmobilização são constituídas devido a existência de um contrato de arrendamento na qual está determinado que a Companhia deverá devolver o terreno nas mesmas condições em que recebeu, à exceção das obras aterradas, como fundações, rede de água e esgoto, etc.

3.4 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, mais custos socioambientais e juros capitalizáveis, menos a depreciação acumulada. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. A depreciação é calculada com base na vida útil econômica estimada dos bens, pelo método linear, por categoria de bem, nos termos da Resolução ANEEL nº 674/2015, limitada pelo prazo de autorização de exploração do parque.

3.5 Tributação

Em 2024 a companhia está enquadrada no regime de apuração lucro presumido, e em 2023 estava enquadrada no lucro real.

Tributos sobre as vendas

As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 0,65%; e,
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 3,00%.

Esses tributos são recolhidos com base no regime de caixa e reconhecidos com base no regime de competência, são deduzidos das receitas de geração de energia elétrica, as quais são apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

Imposto de renda e contribuição social – correntes

O imposto de renda e a contribuição social registrados no resultado são calculados conforme sistemática do Lucro Presumido, cujas bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social foram apuradas com a presunção aplicando sobre o montante da receita bruta as alíquotas de 8% e 12% respectivamente. Sobre a base de cálculo, para a apuração do imposto de renda, são aplicadas às alíquotas de 15% acrescidas de 10% sobre o que exceder R\$ 60 mil trimestrais totalizando uma alíquota de 25% e a contribuição social corrente calculada à alíquota de 9%.

3.6 Taxa de fiscalização sobre serviços de energia elétrica

A Companhia, em conformidade com a Lei 9427.1996, recolhe a taxa de fiscalização sobre os serviços de energia elétrica. A taxa é estabelecida anualmente e calculada de maneira proporcional ao porte do serviço concedido. O registro é feito mensalmente, por competência, no resultado da Companhia.

3.7 Arrendamentos

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento.

A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente de cada contrato.

A Companhia utiliza como componente do custo os valores de pagamentos de arrendamento fixos.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos futuros do arrendamento, isto é, que não foram pagos, descontados a uma taxa de juros incremental no arrendamento, que é definida como a taxa equivalente ao que o arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante.

3.8 Receita de geração de energia elétrica

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de quaisquer contraprestações variáveis. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) reconhecimento da receita quando (ou à medida que) satisfazer as obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

(i) Suprimento de energia: A receita é reconhecida com base na quantidade de energia contratada e com preços especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A companhia vende a energia produzida no ambiente de Contratação Regulada – ACR. O preço médio de venda atualizado em dezembro de 2024 é de R\$ 217,44 MW/h, (R\$ 208,65 MW/h em 2023) reajustado pelo IPCA pelo período de suprimento de 20 anos contados a partir de 01 de janeiro de 2016.

((ii) Suprimento de energia – ambiente livre: a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais, O preço médio de venda atualizado em dezembro de 2024 é de R\$177,72 (R\$ 99,39 MW/h em 2023)

(iii) Ajuste positivo CCEE: a receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzida é comercializada no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

3.9 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e são reconhecidas no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa, e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidas pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros pagos como fluxos de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

A 'taxa de juros efetiva' é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- valor contábil bruto do ativo financeiro; ou,
- ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

3.10 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis, são ajustados pelo seu valor presente.

3.11 Provisão de Ressarcimento

Política contábil

A conta de provisão de ressarcimento à CCEE reflete os efeitos sobre a geração de energia eólica fora dos limites de tolerância estabelecidos nos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (“CCEAR”) (energia efetivamente gerada e a energia contratada). Tais variações fora dos limites implicam no registro por estimativa de ativos ou passivos contratuais e são reconhecidos no resultado como ajuste positivo ou negativo da receita, na rubrica “Receita bruta de venda de energia”.

Geração excedente: Toda geração de energia produzida acima das quantidades mensais contratadas conforme estipuladas pelos contratos CCEAR são reconhecidos no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em excedentes quadrienais e anuais. São considerados excedentes quadrienais quando a geração acumulada atingir entre 100% e 130% da quantidade de energia contratada e excedentes anuais quando a geração acumulada ultrapassar 130% da quantidade de energia contratada, valorada pelo PLD médio do mês de liquidação do excedente.

Geração deficitária: Toda geração de energia produzida abaixo das quantidades mensais contratadas conforme estipuladas pelos contratos CER são reconhecidos no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em ressarcimentos quadrienais e anuais. São considerados ressarcimentos quadrienais quando a geração acumulada estiver entre o 90% e 100% da quantidade de energia contratada e ressarcimentos anuais quando a geração acumulada for inferior a 90% da quantidade de energia contratada, valorada pelo maior valor entre o PLD médio anual ou quadrienal e a tarifa vigente do CCEAR no momento da apuração.

A Companhia considera que tal contraprestação é uma parcela variável prevista no contrato, conforme determinado pelo CPC 47- Receita de contrato com cliente, no qual, a entidade deve estimar o valor da contraprestação à qual a entidade terá direito em troca da transferência dos bens ou serviços prometidos ao cliente, na medida em que for altamente provável que uma reversão significativa no valor das receitas acumuladas não deva ocorrer. A Companhia mensura a contraprestação variável nos referidos contratos pelo método do valor mais provável.

3.12 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

Em vigor desde 1º de janeiro de 2024

Os principais normativos revisados e que são efetivos para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024, são:

- Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - Alterações ao CPC 26 (IAS 1));
- Alterações ao CPC 06 (IFRS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback;
- e
- Divulgações sobre acordos de financiamento de fornecedores (“Risco Sacado”) - Alterações ao CPC 03 (IAS 7) e CPC 40 (IFRS 7);
- Esclarecimentos sobre a elaboração da Demonstração do Valor Adicionado – Resolução CVM nº 199 e CPC 09 (R1).

A Companhia avaliou as alterações nos pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações contábeis.

Novas normas e interpretações ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas que ainda não estão em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027 e trará as seguintes exigências:

- Define o lucro ou prejuízo operacional como ponto de partida para a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) no método indireto;
- Divide as despesas e receitas em três categorias: operacional, investimento e financiamento;
- Propõe novos subtotais na demonstração do resultado, como lucro ou prejuízo operacional e receitas e despesas de associadas integrais e empreendimentos conjuntos;

A Companhia espera impactos substanciais na elaboração da Demonstração de Resultado e da Demonstração dos Fluxo de Caixa e irá aguardar orientações do CPC para aplicação dessa norma.

Outras Normas Contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis.

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21);
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

4 Caixa e equivalentes de caixa

| | Remuneração 31/12/2024 e 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------------------|---|------------|------------|
| Banco conta movimento | - | 486 | 405 |
| Aplicações financeiras automáticas | 120% do CDI | - | 2 |
| | | 486 | 407 |

5 Investimentos de curto prazo

| | Remuneração média | | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|------------|------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | | |
| Fundo de Investimento - STA Energia | 94,99% do CDI | 101,94% do CDI | 553 | 42 |

A Companhia aplica seus recursos Fundo de Investimento STA Energia, cujo o objetivo é buscar retorno por meio de investimentos, majoritariamente, em operações compromissadas e títulos públicos. Os montantes são mensurados ao valor justo por meio do Resultado.

6 Títulos e valores mobiliários

| | Instituição | Remuneração média | | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------|-------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|
| | | Remuneração | Remuneração | | |
| Aplicação pós fixada | BNDES | 93,60% do CDI | 99,81% do CDI | 10.697 | 9.875 |
| Aplicação pós fixada | Debêntures | 93,60% do CDI | 99,81% do CDI | 2.106 | 2.131 |
| | | | | 12.803 | 12.006 |

Aplicações em garantia do contrato de financiamento de abertura de crédito número 15.207.781 e 19.205.981 celebrados entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para implantação do parque eólico, o qual estabelece que a Companhia deve constituir uma conta bancária reserva do BNDES, realizando movimentação, periodicamente, para pagamentos decorrentes dos contratos de financiamento, no caso de insuficiência de saldo de recursos, na conta centralizadora. As reservas estão aplicadas no Banco Itáú e em garantia do contrato de debêntures da sua controladora Windepar conforme instrumento particular de escritura da 1ª Emissão, que estabelece obrigatoriedade de constituição de reservas para conta O&M.

7 Contas a receber de clientes

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| Suprimento de energia elétrica | 1.556 | 1.684 |
| Ajuste positivo CCEE | 32 | 424 |
| | 1.588 | 2.108 |

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foi constituída provisão para perda dos recebíveis, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber de clientes, na avaliação e monitoramento do risco de crédito. Em 31 de dezembro de 2024, não há títulos vencidos no contas a receber da Companhia.

Os contratos no ACR são desdobrados em três parcelas iguais com vencimentos nos dias 15 e 25 do mês seguinte ao reconhecimento da receita e no dia 5 do segundo mês subsequente ao reconhecimento.

Os contratos de venda de energia no mercado de curto prazo (ACL), são liquidados conforme a regulamentação da CCEE, contudo, o prazo médio para a liquidação é de cerca de 45 dias após o reconhecimento da receita.

8 Imobilizado

| | Taxa média anual de depreciação | 31/12/2023 | Adições | Outros (i) | 31/12/2024 |
|---|---------------------------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|
| Em serviço | | | | | |
| Edificações, Obras Cívicas e Benfeitorias | 3% | 1.717 | - | - | 1.717 |
| Máquinas e Equipamentos | 3% | 105.858 | 9 | (3.134) | 102.733 |
| Móveis e Utensílios | 6% | 94 | - | - | 94 |
| Direito de uso de arrendamento | 3% | 2.754 | - | (145) | 2.609 |
| Em curso | | | | | |
| Material em depósito (ii) | | 1.429 | - | (1) | 1.428 |
| Total do custo do imobilizado | | 111.852 | 9 | (3.280) | 108.581 |
| Depreciação | | | | | |
| Edificações, Obras Cívicas e Benfeitorias | | (347) | (59) | - | (406) |
| Máquinas e Equipamentos (iii) | | (27.832) | (2.822) | - | (30.654) |
| Móveis e Utensílios | | (6) | (1) | - | (7) |
| Direito de uso de arrendamento | | (307) | (75) | - | (382) |
| Total da depreciação | | (28.492) | (2.957) | - | (31.449) |
| Total do imobilizado líquido | | 83.360 | (2.948) | (3.280) | 77.132 |

| | Taxa média anual de depreciação | 31/12/2022 | Adições | Outros (i) | 31/12/2023 |
|---|---------------------------------|-----------------|----------------|--------------|-----------------|
| Em serviço | | | | | |
| Edificações, Obras Cívicas e Benfeitorias | 3% | 1.717 | - | - | 1.717 |
| Máquinas e Equipamentos | 4% | 105.858 | - | - | 105.858 |
| Móveis e Utensílios | 6% | 82 | 12 | - | 94 |
| Direito de uso de arrendamento | 4% | 1.410 | - | 1.344 | 2.754 |
| Em curso | | | | | |
| Material em depósito (ii) | | 1.429 | - | - | 1.429 |
| Total do custo do imobilizado | | 110.496 | 12 | 1.344 | 111.852 |
| Depreciação | | | | | |
| Edificações, Obras Cívicas e Benfeitorias | | (290) | (57) | - | (347) |
| Máquinas e Equipamentos (iii) | | (23.990) | (3.842) | - | (27.832) |
| Móveis e Utensílios | | (4) | (2) | - | (6) |
| Direito de uso de arrendamento | | (243) | (64) | - | (307) |
| Total da depreciação | | (24.527) | (3.965) | - | (28.492) |
| Total do imobilizado líquido | | 85.969 | (3.953) | 1.344 | 83.360 |

(i) Os montantes apresentados na coluna de "Outros" (R\$ 3.134) referem-se à remensuração da desmobilização conforme ICPC 12 – Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares.

(ii) Imobilizado em curso referem-se a sobressalentes destinados à substituição em caso de falha das unidades geradoras principais.

(iii) Máquinas e equipamentos contém o montante de R\$ 2.346 que se refere a provisão para desmobilização de ativos, nota explicativa 12.

9 Fornecedores

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------|------------|------------|
| Materiais e Serviços | 703 | 625 |

A rubrica de fornecedores da Companhia é majoritariamente composta por compra de materiais e serviços. Essas operações são realizadas sem envolvimento de operação de “forfait”.

10 Empréstimos e financiamentos

(a) Os saldos de empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

| | | | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|--|--------------------------|------------|---------------|---------------------|---------------|---------------|---------------------|---------------|
| | | | Principal | Encargos de dívidas | Total | Principal | Encargos de dívidas | Total |
| Moeda nacional - circulante | | | | | | | | |
| BNDES nº 15.2.0778.1 | TJLP + 2,18% | 15/10/2032 | 2.860 | 97 | 2.957 | 2.622 | 106 | 2.728 |
| BNDES nº 19.2.0598.1 | IPCA 1,68% + Spred 1,99% | 15/10/2032 | 1.435 | 16 | 1.451 | 1.370 | 17 | 1.387 |
| (-) custo de captação - a apropriar | - | - | (34) | - | (34) | (40) | - | (40) |
| Total | | | 4.261 | 113 | 4.374 | 3.952 | 123 | 4.075 |
| Moeda nacional - não circulante | | | | | | | | |
| BNDES nº 15.2.0778.1 | TJLP + 2,18% | 15/10/2032 | 26.914 | - | 26.914 | 29.523 | - | 29.523 |
| BNDES nº 19.2.0598.1 | IPCA 1,68% + Spred 1,99% | 15/10/2032 | 9.807 | - | 9.807 | 10.726 | - | 10.726 |
| Total | | | 36.721 | - | 36.721 | 40.249 | - | 40.249 |
| Total geral | | | 40.982 | 113 | 41.095 | 44.201 | 123 | 44.324 |

Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Em 07 de março de 2016 as Companhias Energia dos Ventos I S.A, Energia dos Ventos II S.A, Energia dos Ventos III S.A, Energia dos Ventos IV S.A, Energia dos Ventos X S.A e controladora Windepar Holding S.A., celebraram com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES contrato de financiamento de abertura de crédito número 15.2.077.8.1, cujo montante original financiado, para a Energia dos Ventos X S.A., é de R\$ 41.042, com o objetivo de alongamento da dívida. O contrato de longo prazo, tem encargos que podem ser sumarizados da seguinte forma: 2,18% ao ano + TJLP, sendo que a primeira amortização se iniciou em 15 de novembro de 2016 e a última será em 15 de outubro de 2032.

Em 12 de Dezembro de 2019 as Companhias Energia dos Ventos I S.A, Energia dos Ventos II S.A, Energia dos Ventos III S.A, Energia dos Ventos IV S.A, Energia dos Ventos X S.A e controladora Windepar Holding S.A., celebraram com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES contrato de financiamento de abertura de crédito número 19.2.0598.1, cujo montante original financiado, para a Energia dos Ventos X S.A., é de R\$ 12.900, com o objetivo de implantação do sistema de conexão do complexo eólico Aracati. O contrato de longo prazo, tem encargos que podem ser sumarizados da seguinte forma: IPCA de 1,68% ao ano de taxa de juros pré-fixada + SPREAD de 1,99% ao ano, sendo que a primeira amortização iniciará em 15 de janeiro de 2020 e a última será em 15 de outubro de 2032.

O contrato com BNDES estabelece apuração anual de cláusula restritiva, a qual institui que a Companhia deverá manter, durante todo o período de amortização do contrato, a condição de manter Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) Consolidado, nas demonstrações contábeis da controladora das EDVs Windepar Holding S.A no mínimo, igual ou superior a 1,30. A Administração da Companhia monitora os covenants financeiros e não financeiros.

(b) As movimentações de empréstimos e financiamentos são compostas da seguinte forma:

| | 31/12/2023 | Encargos de dívidas (nota 18) | Amortização de Principal | Amortização de Juros | 31/12/2024 |
|-------------------------------------|---------------|-------------------------------|--------------------------|----------------------|---------------|
| Moeda nacional | | | | | |
| BNDES nº 15.2.0778.1 | 32.250 | 2.701 | (2.631) | (2.449) | 29.871 |
| BNDES nº 19.2.0598.1 | 12.113 | 977 | (1.404) | (428) | 11.258 |
| (-) custo de captação - a amortizar | (39) | 5 | - | - | (34) |
| Total | 44.324 | 3.683 | (4.035) | (2.877) | 41.095 |

| | 31/12/2022 | Encargos de dívidas (nota 18) | Amortização de Principal | Amortização de Juros | 31/12/2023 |
|-------------------------------------|---------------|-------------------------------|--------------------------|----------------------|---------------|
| Moeda nacional | | | | | |
| BNDES nº 15.2.0778.1 | 34.339 | 2.955 | (2.414) | (2.630) | 32.250 |
| BNDES nº 19.2.0598.1 | 12.877 | 1.039 | (1.346) | (457) | 12.113 |
| (-) custo de captação - a amortizar | (43) | 4 | - | - | (39) |
| Total | 47.173 | 3.998 | (3.760) | (3.087) | 44.324 |

(c) As parcelas relativas ao financiamento (principal) atualmente classificadas no passivo não circulante tem os seguintes vencimentos:

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | Após 2030 | Dívida Total |
|-------|-------|-------|-------|-------|-----------|---------------|
| 4.842 | 5.069 | 5.297 | 5.544 | 5.934 | 10.035 | 36.721 |

11 Provisão para contingências

O cálculo dos valores a serem provisionados toma como base os valores em risco constantes do parecer dos advogados externos e internos responsáveis pela condução dos processos e julgamento de nossa administração, de modo que são provisionados os valores relativos às demandas que entendemos terem probabilidade de perda provável.

A administração da Companhia leva em consideração, para explanação pormenorizada em nota explicativa, as demandas judiciais com probabilidade de perda possível cujo valor em risco da causa supere R\$1.000 e/ou sejam significantes para o negócio da companhia, tais como ações civis públicas, independentemente do valor em risco.

(A) PERDA PROVÁVEL: não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais que, individualmente e na avaliação da administração da Companhia, sejam considerados relevantes para o negócio.

(B) PERDA POSSÍVEL: embora os processos classificados com esta probabilidade de perda não sejam provisionados pela Companhia, no período findo de 31 de dezembro de 2024da, merecem destaques as seguintes demandas:

(i) Demandas Tributárias: um processo (o mesmo em 31 de dezembro de 2023) judicial de natureza tributária, de valor em risco aproximado de R\$ 377 (R\$ 355 em 31 de dezembro de 2023).

(ii) Demandas Trabalhistas: um processo (o mesmo em 31 de dezembro de 2023) judicial de natureza trabalhista, de valor em risco aproximado em R\$ 30 (R\$ 33 em 31 de dezembro de 2023).

(iii) Demandas Regulatórias: Ação Ordinária com Pedido de Liminar nº 0003995-79.2016.4.01.3400, Companhia, Alupar Investimento S.A. (controladora da Companhia), bem como pelas seguintes empresas que estão sob controle comum da Companhia: e ACE Comercializadora LTDA., Energia dos Ventos I S.A., Energia dos Ventos II S.A., Energia dos Ventos IV S.A. e Energia dos Ventos III S.A., contra a União Federal, visando a nulidade da aplicação dos efeitos da Resolução CNPE nº 3 que, em suma, objetivou a inclusão dos geradores hidrelétricos no rateio do custo do despacho das Usinas Termelétricas fora da ordem de mérito econômico para garantir o suprimento energético. Atualmente tais empresas são beneficiadas por liminar impedindo a aplicação dos efeitos desta resolução. O valor somado de Encargos de Serviços do Sistema a ser registrado nestas empresas, caso a liminar não seja mantida, será no montante de R\$ 42 e (R\$ 42 em 31 de dezembro de 2023).

(iv) Demandas Trabalhistas/Cíveis/Ambientais/Arbitrais: não existem demandas judiciais ou administrativas dessas naturezas que, individualmente e, na avaliação da administração da Companhia, sejam considerados relevantes para o negócio.

12 Provisão para desmobilização de ativos

As provisões para desmobilização são constituídas devido a existência de um contrato de arrendamento na qual está determinado que a Companhia deverá devolver o terreno nas mesmas condições em que recebeu, à exceção das obras aterradas, como fundações, rede de água e esgoto, etc. O saldo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 2.346 (R\$ 5.107 em 31 de dezembro de 2023). A redução do saldo no período ocorreu devido a remensuração do saldo de desmobilização conforme ICPC 12 – Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares . A provisão para desmobilização está registrada em contrapartida ao imobilizado.

13 Provisão de ressarcimento

A provisão para ressarcimento é resultante de transações que ocorrem em parques eólicos operando exclusivamente no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), que foram contratados por meio de participação em leilões na modalidade de disponibilidade.

Esta modalidade estabelece, contratualmente, limites para as exposições, tanto positivas quanto negativas, da geração de energia em relação à receita fixada pelo leilão, incluindo a aplicação de bônus ou penalidades conforme as faixas de desvio.

Mensalmente são apurados os valores de geração de energia elétrica e confrontados com a obrigação de geração com base na Garantia Física das usinas declaradas e, se verificado déficit, são reconhecidos os valores de provisão de ressarcimento. O ressarcimento pode ser anual ou quadrienal, o que determina sua classificação é a faixa de exposição negativa que cada usina se enquadra, de acordo com a regra contratual. O período de apuração dos saldos anuais é de um ano a partir da data do contrato, ao final de cada ciclo esse valor é transferido para a rubrica de ressarcimento formado e sua liquidação ocorre no ano seguinte. Já o ressarcimento quadrienal tem período de apuração de quatro anos, ao final do ciclo os valores são transferidos para ressarcimento formado, porém, sua liquidação ocorre ao longo dos próximos 12 meses. Por se tratar de saldos de longo prazo, os ressarcimentos quadrienais são atualizados monetariamente ao longo dos anos.

A liquidação dos valores a pagar de ressarcimento, assim como, dos valores a receber em caso de excedente de geração, são realizados através da CCEE, a qual realiza o balanço energético mensal das usinas e a compensação dos valores entre seus agentes. Os valores não compensados são liquidados através de uma conta específica para transações com a CCEE.

As movimentações da provisão de ressarcimento são apresentadas da seguinte forma:

| | 31/12/2023 | Adições | 31/12/2024 |
|--------------------------------------|------------|--------------|--------------|
| Provisão de Ressarcimento Anual | - | 982 | 982 |
| Provisão de Ressarcimento Quadrienal | - | 1.232 | 1.232 |
| | - | 2.214 | 2.214 |
| Circulante | - | | 982 |
| Não circulante | - | | 1.232 |
| | - | | 2.214 |

A ANEEL emitiu o Despacho nº 2.303/2019 determinando à CCEE que proceda à suspensão dos ressarcimentos estabelecidos na Contratação de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, referentes ao ano contratual apurado a partir de agosto de 2019, até a decisão final sobre o resultado da instauração da Audiência Pública nº 034/2019 que visa regular os procedimentos e critérios para apuração da restrição de operação por constrained-off de usinas eólicas.

A ANEEL, em 23 de março de 2021, publicou a Resolução Normativa nº 927 de 2021, e, em 29 de abril de 2022, o Despacho 1.151/2022, que em conjunto regulamentaram a metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de constrained-off de usinas eólicas, condição necessária para a retomada da cobrança dos ressarcimentos. Porém, em 13 de maio de 2022, a CCEE publicou o comunicado nº 355/22, em que informa que está realizando adequações e testes sistêmicos, bem como troca de informações e validação de parâmetros de entrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), e que, concluída essa etapa, apresentaria ao mercado, por meio de comunicado, novo cronograma de operacionalização dos cálculos dos ressarcimentos.

Em 23 de dezembro de 2022, a CCEE publicou o comunicado nº 970/22, que divulga o cronograma de reapurações dos ressarcimentos, que tiveram início em junho de 2023 e estão sendo realizadas em parcelas de 2 a 4 meses, e que contempla apenas os meses de janeiro de 2018 a setembro de 2021. Para o período a partir de outubro de 2021 ainda será divulgado novo cronograma, pois a Consulta Pública ANEEL nº 22/2022 não foi concluída.

14 Partes relacionadas

14.1 Transações com partes relacionadas

Conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1), identifica-se como partes relacionadas os acionistas, empresas ligadas ao grupo controlador, os administradores e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos em aberto provenientes de transações ativas e/ou passivas com partes relacionadas são:

A) Partes relacionadas: informações patrimoniais.

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------|------------|
| <u>Passivo circulante - partes relacionadas</u> | | |
| Dividendos declarados - Windepar Holding S.A | 131 | 131 |
| Arrendamentos - Alupar Investimento S.A | 30 | 17 |
| Reembolso de despesas - Alupar Investimento S.A. | 19 | 4 |
| Prestação de serviços - AF Energia S.A | 3 | 2 |
| | 183 | 154 |
| <u>Passivo não circulante - partes relacionadas</u> | | |
| Arrendamentos - Alupar Investimento S.A | 47 | 49 |

B) Partes relacionadas: informações do resultado.

| | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------|--------------|--------------|
| <u>Custos - partes relacionadas</u> | | | |
| Prestação de serviços - AF Energia S.A (*) | 17 | (30) | (28) |
| <u>Despesas - partes relacionadas</u> | | | |
| Arrendamentos - Alupar Investimento S.A | | (7) | (5) |
| Reembolso de despesas - Alupar Investimento S.A. | | (173) | (70) |
| | | (210) | (103) |

(*) A AF Energia S.A possui contrato de prestação de serviço com a Companhia com o objeto de serviços operação remota, que compreende, operação remota de equipamentos telecomandados da subestação como religadores, disjuntores e chaves seccionadas, e acompanhamento por meio de interface de comunicação e de conversão de protocolos dos sistemas.

- a. A Companhia é controlada pela Windepar Holding S.A., a Windepar Holding S.A é controlada pela Alupar Investimento S.A., a Alupar Investimento S.A. é controlada pela Guarupart Participações Ltda.

14.2 Garantias

| Empresa Garantidora | Data da Autorização | Órgão Autorizador | Contrato | Garantia | Início do Contrato | Encerramento do Contrato | Valor do Contrato | Saldo de vedor do contrato em 31/12/2024 |
|---------------------|---------------------|---------------------------------|--|---|--------------------|--------------------------|-------------------|--|
| Alupar/ Windepar | 14/12/15 | Conselho de Administração | Contrato de Financiamento - BNDES - nº 15.2.0778.1 | Prestação de garantias - Alupar: fiança corporativa, penhor de ações, cessão fiduciária, direitos creditórios dos CCEARS, dos CCVEs (3,2 MW médios), outros contratos de CVEE no ACL/ ACR, direitos de receitas oriundos do projeto, direitos da Conta Centralizadora, Conta Reserva do serviço da Dívida, do Contrato de O&M e da Conta Reserva Especial. - Windepar: Direitos da Conta Reserva Especial da Holding e dos contratos de mutuos e fiança corporativa. | 11/02/16 | 15/10/32 | 47.042 | 29.871 |
| Alupar/ Windepar | 06/11/2019 | Assembleia Geral Extraordinária | Contrato de Financiamento - BNDES - nº 19.2.0598.1 | I, pela EDV1, EDV2, EDV3, EDV4 e EDV10 : os direitos creditórios: (a) CCEARS, entre as BENEFICIÁRIAS e as distribuidoras listadas no Anexo I do CONTRATO DE CESSÃO; b) dos CCVEs a ser(em) celebrado(s) entre BENEFICIÁRIAS e a ALUPAR, no mínimo, 3,2 MW médios; c) outros CCVEE no ACL ou ACR ; d) outros direitos e/ou receitas, inclusive relativos a operações no mercado de curto prazo e/ou de operação em teste; e e) direitos sobre as CONTAS CENTRALIZADORAS, CONTAS RESERVAS DE O&M, CONTAS RESERVAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA BNDES e CONTAS RESERVAS ESPECIAIS SPES, inclusive os créditos que venham a ser nelas depositados; II, pela WINDEPAR: a) os direitos sobre a CONTA RESERVA ESPECIAL HOLDING, inclusive os créditos que nelas venham a ser depositados; b) os direitos creditórios decorrentes dos contratos de mútuo celebrados e a serem celebrados com as BENEFICIÁRIAS; e c) quaisquer outros direitos e/ou receitas que sejam decorrentes do PROJETO, inclusive relativos a operações no mercado de curto prazo e/ou de operação em teste. | 10/12/2019 | 15/10/2032 | 12.900 | 11.258 |

14.3 Remuneração da alta administração

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve pagamento de remuneração da alta administração.

15 Patrimônio líquido

Capital social

Em 13 de maio de 2024 a Companhia, através de Assembleia Geral Extraordinária aprovou a redução do capital social da Companhia, de R\$ 43.386 para R\$ 40.479, por meio de devolução aos acionistas no montante de R\$ 2.907, a redução foi realizada para viabilizar a transferência de recursos para a acionista Windepar Holding S.A. a fim de cumprir as obrigações assumidas com os debenturistas.

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 40.479 (R\$ 43.386 em 31 de dezembro de 2023) dividido em 54.964.88 ações ordinárias (54.964.88 31 de dezembro de 2023), conforme segue:

| 31/12/2024 e 31/12/2023 | | |
|-------------------------|-------------------|---------------|
| Ordinárias | | |
| | Quantidade | % |
| Acionistas | | |
| Windepar Holding S.A. | 54.964.887 | 99,99 |
| AF Energia S.A. | 1 | 0,01 |
| Total das ações | 54.964.888 | 100,00 |

Reservas de Lucros

a. Reserva legal

5% do lucro líquido anual apurado nos seus livros societários até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital integralizado, totalizando R\$ 106 em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

b. Lucros retidos

Os lucros remanescentes são mantidos na conta de reserva à disposição da Assembleia, para sua destinação, totalizando R\$ 978 em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 1.115 em 31 de dezembro de 2023.

c. Dividendos

Os dividendos propostos a serem pagos, fundamentado em obrigações estatutárias, são registrados no passivo circulante.

O Estatuto Social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício seja distribuído aos acionistas a título de dividendos. Desse modo, no encerramento do exercício social, quando auferido lucro líquido no exercício, e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente a dividendo mínimo obrigatório.

| | 31/12/2023 |
|-----------------------------------|-------------------|
| Lucro líquido do exercício | 551 |
| Reserva legal | (28) |
| Subtotal | 523 |
| | |
| Dividendos mínimos obrigatórios | (129) |
| Reserva de lucros | (394) |
| Saldo de lucros acumulados | - |

Em 2024 a Companhia apresentou prejuízo no exercício, e não houve destinação de resultado.

16 Receita operacional líquida

| | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|---|---------------|---------------|---------------|----------------|
| | MWh | Valor | MWh | Valor |
| Receita de geração de energia elétrica | | | | |
| Suprimento de energia - Ambiente regulado | 56.218 | 12.224 | 56.064 | 11.698 |
| Suprimento de energia - Ambiente livre | 11.020 | 1.958 | 805 | 80 |
| Suprimento de energia - Ajuste positivo CCEE | - | 305 | - | 481 |
| Provisão acerto alocação ACL - ACR | - | (1.603) | - | - |
| Provisão de Ressarcimento | - | (2.213) | - | - |
| | 67.238 | 10.671 | 56.869 | 12.259 |
| Deduções | | | | |
| PIS - Programa de integração social | | (90) | | (213) |
| COFINS - Contribuição para o financiamento da seguridade social | | (414) | | (981) |
| TFSEE - Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica | | (69) | | (64) |
| | | (573) | | (1.258) |
| Receita operacional líquida | | 10.098 | | 11.001 |

17 Custos e despesas operacionais

| | | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|--------------------------------|---|---------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| Nota | | Custos operacionais | Despesas operacionais | Custos operacionais | Despesas operacionais |
| Custos não gerenciáveis | | | | | |
| | Doações, contribuições e subvenções | (7) | (17) | (7) | (1) |
| | | (97) | (17) | (104) | (1) |
| Custos gerenciáveis | | | | | |
| | Ajuste negativo - CCEE | (1) | - | (2) | - |
| | Seguros | (205) | (1) | (156) | (4) |
| | Alugueis | (9) | (9) | - | (6) |
| | Pessoal | (470) | (97) | (1.003) | (187) |
| | Material | (88) | (3) | (34) | (3) |
| | Serviços de Terceiros | (2.234) | (180) | (1.623) | (198) |
| | Serviços de Terceiros - Partes relacionadas | 14.1 | (30) | (28) | - |
| | Outros | (75) | (22) | (41) | (7) |
| | | (3.112) | (312) | (2.887) | (405) |
| | Depreciação | (2.934) | (23) | (3.945) | (19) |
| | | (2.934) | (23) | (3.945) | (19) |
| | Total | (6.143) | (352) | (6.936) | (425) |

18 Resultado financeiro

| Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| Despesas Financeiras | | |
| 10.b | (3.685) | (3.998) |
| | (115) | - |
| | (452) | (245) |
| Total | (4.252) | (4.243) |
| Receitas Financeiras | | |
| | 1.334 | 1.398 |
| | 86 | - |
| Total | 1.420 | 1.398 |
| Total Líquido | (2.832) | (2.845) |

19 Imposto de renda e contribuição social correntes

| | Nota | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|---|------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| | | Imposto de renda | Contribuição social | Imposto de renda | Contribuição social |
| <u>Apuração Lucro Presumido</u> | | | | | |
| Faturamento e Liquidação CCEE | | 10.671 | 10.671 | 16.569 | 16.569 |
| | | 8% | 12% | 8% | 12% |
| Presunção do lucro - 8% / 12% | | 854 | 1.281 | 1.326 | 1.988 |
| Receita financeira | 18 | 1.334 | 1.334 | 2.201 | 2.201 |
| Outras receitas | 18 | 86 | 86 | | |
| (-) Exclusão de juros sobre indebito tributário | | (5) | (5) | | |
| Base de cálculo IR e CS | | 2.269 | 2.696 | 3.527 | 4.189 |
| Alíquota | | 15% | 9% | 15% | 9% |
| Alíquota de Adicional IRPJ | | 10% | - | 10% | - |
| | | 543 | 243 | 858 | 377 |
| Outros ajustes | | 62 | 34 | - | - |
| Total dos tributos correntes | | 606 | 276 | 858 | 377 |
| LAIR | | 771 | 771 | 1.497 | 1.497 |

20 Instrumentos financeiros e gestão de risco

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

Valor justo, classificação e hierarquia dos instrumentos financeiros

Encontram-se a seguir um sumário, por classe do valor contábil, do valor justo e hierarquia dos instrumentos financeiros da Companhia, apresentados nas demonstrações contábeis :

- Nível 1 – preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 – outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente, e
- Nível 3 – técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

| | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | | Mensuração do valor justo | Classificação por categoria |
|-------------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|---------------------------|-----------------------------------|
| | Valor contábil | Valor justo | Valor contábil | Valor justo | | |
| Ativo | | | | | | |
| Caixa | 486 | 486 | 405 | 405 | | Custo amortizado |
| Equivalentes de caixa | - | - | 2 | 2 | Nível II | Valor justo por meio de resultado |
| Investimentos de curto prazo | 553 | 553 | 42 | 42 | Nível II | Valor justo por meio de resultado |
| Títulos e valores mobiliários | 12.803 | 12.803 | 12.006 | 12.006 | Nível II | Valor justo por meio de resultado |
| Contas a receber de clientes | 1.588 | 1.588 | 2.108 | 2.108 | - | Custo amortizado |
| | 15.430 | 15.430 | 14.563 | 14.563 | | |
| Passivo | | | | | | |
| Fornecedores | 703 | 703 | 625 | 625 | - | Custo amortizado |
| Empréstimos e financiamentos | 41.095 | 41.095 | 44.324 | 44.324 | - | Custo amortizado |
| | 41.798 | 41.798 | 44.949 | 44.949 | | |

Empréstimos e financiamentos (BNDES): em decorrência desses contratos não serem contemplado sob o escopo do CPC 12, que preceitua que passivos dessa natureza não estão sujeitos à aplicação do conceito de valor presente por taxas diversas daquelas a que esses empréstimos e financiamentos já estão sujeitos, pelo fato do Brasil não ter um mercado consolidado para esse tipo de dívida de longo prazo, ficando a oferta de crédito restrita a apenas a um ente governamental. Diante do exposto acima, utilizou o mesmo conceito na definição do valor justo para esses empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas.

Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

20.1 Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia possui os seguintes riscos associados aos seus negócios:

Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos alocados em caixa, equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo e títulos e valores mobiliários. A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais e conceitos internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. A principal exposição a crédito é oriunda da possibilidade da Companhia incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados de suas contrapartes comerciais. Para reduzir este risco e auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora o volume das contas a receber de clientes, solicita garantias e realiza diversas ações de cobrança em conformidade com a regulamentação do setor para minimizar o risco de inadimplência.

Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre os seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas.

Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

Risco da escassez de vento

Esse risco decorre da possibilidade de falta de vento ocasionada por fatores naturais, o qual é minimizado em função das “jazidas de vento” do Brasil estarem entre as melhores do mundo, pois, além de contar com alta velocidade, os ventos são considerados bem estáveis, bem diferente de certas regiões da Ásia e dos Estados Unidos, sujeitas a ciclones, tufões e outras turbulências.

Risco de taxas de câmbio

A Companhia não tem operações em moeda estrangeira.

Risco de liquidez

Tão importante quanto a qualidade da geração de caixa operacional do negócio é a administração do risco de liquidez, com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade das dívidas

Com base no relatório FOCUS de 31 de dezembro de 2024, foi extraída a projeção dos indexadores CDI, IPCA e TJLP e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%. Para verificar a sensibilidade dos indexadores nas dívidas foram definidos 05 cenários diferentes.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data base utilizada foi 31 de dezembro de 2024 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

| | | Projeção Receitas Financeiras - Um Ano | | | | |
|-------------------------------|-----------------------|--|-------------------|------------------|--------------------|-------------------|
| Indexador | Posição em 31/12/2024 | Cenário I (-50%) | Cenário II (-25%) | Cenário provável | Cenário III (+25%) | Cenário IV (+50%) |
| | | 7,38% | 11,06% | 14,75% | 18,44% | 22,13% |
| Investimentos de curto prazo | CDI | 553 | 41 | 61 | 82 | 102 |
| Títulos e Valores mobiliários | CDI | 12.803 | 944 | 1.416 | 1.888 | 2.361 |
| | | | | | | 2.833 |

| | | Projeção Despesas Financeiras - Um Ano | | | | | |
|----------------------|--------------------|--|------------------|-------------------|------------------|--------------------|-------------------|
| Indexador | Taxa de juros a.a. | Posição em 31/12/2024 (*) | Cenário I (-50%) | Cenário II (-25%) | Cenário provável | Cenário III (+25%) | Cenário IV (+50%) |
| | | | 4,37% | 6,56% | 8,74% | 10,93% | 13,11% |
| BNDEN nº 15.2.0778.1 | TJLP + | 2,18% | 29.774 | 1.979 | 2.643 | 3.308 | 3.973 |
| | | | | | | | 4.638 |
| BNDEN nº 19.2.0598.1 | IPCA + | 1,68% | 11.242 | 688 | 938 | 1.188 | 1.438 |
| | | | | | | | 1.687 |

(*) Refere-se ao principal das dívidas, sem considerar encargos e custos de captação.

21 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o prejuízo:

| Nota | Saldo em 31/12/2023 | Efeito caixa | | Efeito não caixa | | Saldo em 31/12/2024 |
|--|------------------------|----------------------------|--------------|--------------------|--|------------------------|
| | | Amortização / Pagamento | Encargos | Adições/ baixas | | |
| Aumento (diminuição) de passivos financiamento | | | | | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 44.324 | (6.912) | 3.683 | - | | 41.095 |
| Arrendamentos | 2.641 | (232) | 202 | (146) | | 2.465 |
| | 46.965 | (7.144) | 3.885 | (146) | | 43.560 |
| Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento) | | | | | | |
| | 46.965 | (7.144) | 3.885 | (146) | | 43.560 |

22 Benefícios a empregados

A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale transporte, vale refeição, plano de previdência privada (onde o plano de aposentadoria é de contribuição definida) e educação continuada. A Companhia reconheceu no resultado o montante de R\$ 178 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 187 em 31 de dezembro de 2023) referente a benefícios.

No plano de contribuição definida, a Companhia patrocina um plano de previdência, mas deixa o risco para os beneficiários que podem ganhar mais ou menos de acordo com a gestão dos recursos, a patrocinadora não tem responsabilidade de garantir um valor mínimo ou determinado. Nesse caso a obrigação do empregador nos planos de contribuição definida são as contribuições.

* * *